



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.537/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.441, DE 24 DE MAIO DE 2022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 304.401,38 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e um reais e trinta e oito centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(009) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	130.000,00
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(17) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.500,00
	SUB.TOTAL	132.500,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Depto de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(022) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.500,00
	SUB.TOTAL	3.500,00
02.06	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistencia Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(062) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.500,00
	SUB.TOTAL	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.441, DE 24 DE MAIO DE 2022.

(Fls.02)

02.07	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistencia Social – FMAS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(083) 3.3.90.30	Material de Consumo	7.258,56
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(090) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.759,00
	SUB.TOTAL	11.017,56
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(098) 3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
(103) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	525.069,28
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(099) 3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
(104) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	104.401,38
	SUB.TOTAL	1.029.470,66
02.12	MERENDA ESCOLAR	VALOR
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2040	Manut. Merenda Escolar Ens. Fund. Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(119) 3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
10.306.0113.2041	Manut. Merenda Escolar Ens. Fund. Federal	
3.000.00	Despesa nCorrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(120) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.500,00
	SUB.TOTAL	76.500,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundmental QESE	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental Qese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(141) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	35.000,00
	SUB.TOTAL	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.441, DE 24 DE MAIO DE 2022.

(Fls.03)

02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2054	Manut. Transp. Alunos Ens. Fund. Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
(155) 3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
	SUB.TOTAL	25.000,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2064	Manut. Ens. Inf. Creche FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(181) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
(182) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
	SUB.TOTAL	100.000,00
02.21	DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(210) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.500,00
(211) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	4.100,00
(212) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	159.943,08
	SUB.TOTAL	167.543,08
	TOTAL	1.582.031,30

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 1.582.031,30 (hum milhão quinhentos e oitenta e dois mil, trinta e um reais e trinta centavos)**, será o proveniente de Excesso de Arrecadação nas contas de Receitas Municipais da Saúde, Fonte 05 – Transferencias e Convenios Federais Vinculados no valor de **R\$ 304.401,38 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e um reais e trinta e oito centavos)**, o valor de **R\$ 1.027.529,92, (hum milhão, vinte e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)**, por excesso de arrecadação apresentado nas diversas contas municipais e o valor de **R\$ 250.100,00 (duzentos e cinqüenta mil e cem reais)**, por anulação parcial de dotações, conforme Lei nº 1647 de 25/11/2021, art.4º inciso II e IV, §2º e art. 5º, inciso I, abaixo demonstrados:

02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.441, DE 24 DE MAIO DE 2022.

(Fls.04)

04.122.0103.2012	Manutenção do Depto de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(020) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.500,00
	SUB.TOTAL	3.500,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	VALOR
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2039	Manut. Merenda Escolar Ens. Fund. Tesouro	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00'	Fonte 01 – Tesouro	
(118) 3.3.90.30	Material de Consumo	58.000,00
	SUB.TOTAL	58.000,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental QESE	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental Qese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(139) 3.3.90.30	Material de Consumo	66.500,00
	SUB.TOTAL	66.500,00
02.18	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.3004	Aquisição de Equipamentos Ens. Fundam. Fundeb	
4.000.00	Despesa Capital	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(168) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
	SUB.TOTAL	12.000,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2060	Manut. Ens. Inf. Pré Escola FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(170) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
(171) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
	SUB.TOTAL	100.000,00
02.21	DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIOPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.441, DE 24 DE MAIO DE 2022.

(Fls.05)

01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(212) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.100,00
	SUB.TOTAL	10.100,00
	TOTAL	250.100,00

EXCESSOS DE ARRECAÇÃO:

RECEITA/RECURS	VL.PREVIST	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO UTILIZADO	VALOR A UTILIZAR NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
Tx Insp.Con.Fisc. Ficha 18	1.100,00	307.520,76	306.420,76	255.606,08	50.814,68	0,00
Tx Exp.Div. F28	37.060,00	236.818,94	199.758,94	118.758,94	81.000,00	0,00
Comp.Fin.Petro F64	75.000,00	678.883,95	603.883,95	444.255,55	159.628,40	0,00
	111.100,00	836.169,28	725.069,28	0,00	725.069,28	0,00
Prog.Aux.BR IGD- F124	0,00	11.017,56	11.017,56	0,00	11.017,56	0,00
TOTAL	224.260,00	2.070.410,49	1.846.150,49	818.620,57	1.027.529,92	0,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 24 de Maio de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

/mg.

Nº	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ABRIGADA	PROJEÇÃO PERÍODO		
	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus			2.106.000,00	- 2.106.000,00	202.243,20	830.901,38	1.275.098,62	526.500,00	304.401,38	100,00%
22	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv	05	312.0000				14.544,00	14.544,00	0,00	14.544,00	4,78%
87	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv	05	350.0000	1.990.000,00	1.500.000,00	155.502,07	625.326,40	874.673,60	375.000,00	250.326,40	82,24%
58	MAC-Méda e Alta Complexidade	05	350.0000	225.000,00	225.000,00	17.619,90	70.479,60	154.520,40	56.250,00	14.229,60	4,67%
59	SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	05	350.0000	275.000,00	275.000,00	21.919,00	87.676,00	187.324,00	68.750,00	18.926,00	6,22%
70	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv	05	350.0000	31.000,00	31.000,00	2.933,50	15.214,30	15.785,70	7.750,00	7.464,30	2,45%
71	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv	05	350.0000	75.000,00	75.000,00	3.682,57	14.730,28	60.269,72	18.750,00	-4.019,72	-1,32%
114	Transf. de Recursos Bloco Manutenção Ações Serv. Pub.Saúde	5	312.0000			586,16	2930,8	2.930,80	0,00	2930,80	0,96